



DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2021

Dispõe sobre o Expediente externo da Câmara de Vereadores de Tunápolis em 10 de Setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente e:

DECRETA:

Art. 1º Não haverá atendimento ao Público no dia 10 de Setembro de 2021 em virtude da participação da Assessoria Jurídica, Contadora e Secretária Executiva em Curso realizado pela Associação de Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, aos 08 de Setembro
de 2021.


ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Presidente